

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao
Contrato de Prestação de Serviço
CT 003/2025.01

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratado: PEBAY INFORMAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Objeto: Alteração da cláusula primeira do objeto e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10.02.2026, passando a vencer em 10.02.2027.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$ 120.425,40 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 26.01.2026.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 1716194

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato
de Prestação de Serviço
CT 007/2024.02

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratado: TELEVISÃO VITÓRIA S.A.

Objeto: A Razão Social da empresa fica alterada para Televisão Vitória LTDA. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20.02.2026, passando a vencer em 20.02.2027.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 13.01.2026.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 1716235

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**PORTARIA Nº. 008-S, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a coordenação da Portaria nº 080-S, de 31 de julho de 2023 e nº 080-S, de 05 de setembro, que designa servidores para comporem a Comissão

para Análise de Prestação de Contas do Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas (Profin) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI, de acordo com a Portaria nº 007-R de 10 de abril de 2023, conforme abaixo:

Excluir na função de Coordenador:
Lauriete Caneva

Incluir na função de Coordenador:
Heloísa Amorim Soares

Vitória, 26 de janeiro de 2026.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

Protocolo 1715533

PORTARIA Nº 002-R, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Altera os valores determinado pela Portaria nº 008-R/2025 e suas alterações referente ao Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas Estaduais - PROFIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor total destinado aos Conselhos de Escola, cujo **total** para **R\$ 6.836.484,26** (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo destinados às despesas de **capital** o valor de **R\$1.012.000,00** (um milhão e doze mil reais) e **custeio** no valor de **R\$ 5.824.484,26** (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Alterar o total destinado ao Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica **Vasco Coutinho** para **R\$ 4.556.484,26** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo destinados às despesas de **capital** o valor de **R\$262.000,00** (duzentos e sessenta e dois mil reais) e **custeio** o valor de **R\$ 4.294.484,26** (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Alterar o valor **total** destinado ao Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica **Emilio Nemer** para **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), sendo destinados às despesas de **capital** o valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) e **custeio** o valor de **R\$510.000,00** (quinhentos e dez mil reais).

Art. 4º Alterar o valor **total** destinado ao Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica **Talmo Luiz Silva** para **R\$ 840.000,00** (oitocentos e quarenta mil reais), sendo destinados às despesas de **capital** o valor de R\$ **230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) e **custeio** o valor de **R\$610.000,00** (seiscentos e dez mil reais).